



Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 10/06/22 e que procedi a retirada no dia 24/06/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 6.666, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art. 15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa:	0240 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,057 MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 1.500,00
Fonte de recurso:	1033 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 1

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

10 1001 08 0244 0270 2,073 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 1033 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	R\$ 1.500,00
--	--------------

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2022.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.